



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 014/2010

Aposenta a pedido, por idade, o servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por idade, o servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 485.600-7 SSP-PR., inscrito no CPF nº. 173.674.259-00, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Técnico de Som, lotado no Gabinete do Prefeito, nos termos do Processo nº. 0014/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "d" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 55,21% (cinquenta e cinco virgula vinte e um por cento) dos vencimentos, conforme Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

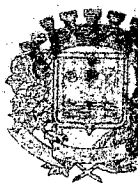
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA
MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Janeiro 12010
DE N.º 8784
UMUARAMA, 21 / 01 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA